SENTENÇA

Processo n°: **0002391-59.2012.8.26.0566**

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória

Requerente: Sinzato e Real Ltda Me Requerido: Renato de Jesus Pereira

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos, etc.

Fls. 56: Acolho. JULGO EXTINTO o feito nos termos do art. 794,

I, do CPC.

Oportunamente, destruam-se os autos.

P.R.I.C.

São Carlos, 21 de fevereiro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA